SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

PORTARIA Nº 082/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Institui a Comissão para atuar no julgamento e condução de processos licitatórios do Crea-PB – Modalidade Pregão, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre "*Normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.*"

O Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente.

Considerando o disposto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre "*Normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.*".

Considerando a necessidade premente da gestão na instituição de Comissão para atuar no julgamento e condução de processos licitatórios do Crea-PB – Modalidade Pregão;

Considerando que para os fins da Lei, considera-se os disposto nos seus artigos, notadamente o artigo 6º e seus Incisos;

R E S O L V E:

I –Nomear o servidores **SÉRGIO QUIRINO DE ALMEIDA**, Gerente de Programas de Projetos, Mat. 191 e **STÊNIO MEDEIROS VERAS**, Gerente de Compras e Aquisições, Mat. 185, para Pregoeiros/Agentes de Contratação e os servidores **FRANCISCO EDSON BRASIL**, Gerente de TI, Mat. 225; **ANTONIO CÉSAR PEREIRA MOURA**, Gerente de Fiscalização, Mat. 192 e **RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA**, Gerente de Fiscalização, Mat. 146, todos atuarem no julgamento e condução de processos licitatórios do Crea-PB – Modalidade Pregão.

II –A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº **24/2023** de 13 de fevereiro de 2023 e todas as disposições em contrário.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2024

Eng. de Minas RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO
PRESIDENTE